



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018.

Comunicação nº 055/18 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Procedimento 069/2018 – Abertura de Inquérito

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

1. Trata-se de pedido de abertura de inquérito requerido pela Procuradoria para apurar supostas irregularidades que aconteceram no jogo entre as equipes Botafogo FR X CR Vasco da Gama válido pelo campeonato Carioca de Profissionais, realizado em 18/03/2018.

2. Defiro o pedido de abertura de inquérito, eis que presente, *prima facie*, os elementos indispensáveis ao procedimento.

3. Nomeio por sorteio o Auditor Processante **Dr. Dilson Neves Chagas** nos termos do art. 82 CBJD que terá o prazo de 15(quinze) dias para a respectiva conclusão, sendo o prazo prorrogável por igual período.

4. Remetam-se os autos ao Auditor Processante.

5. Publique-se e Cumpra-se

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ